



PORTRARIA N° 591, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Adelissia Espindula Ferreira de Almeida**, a partir do dia 04 de Janeiro de 2020; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Elma Batista Ferreira**, a partir do dia 19 de Janeiro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

CHAPADÃO DO SUL
23.10.1.987